



**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA**

***CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE***

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE, REFERENTE AO  
3º QUADRIMESTRE 2019**

Em Audiência realizada no dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Itatinga com início às quatorze horas, o Sr. Flávio Garcia, Diretor de Finanças e Orçamento, iniciou os trabalhos, agradecendo, a presença de todos e passou a explicar a importância da realização da mesma, no cumprimento das metas fiscais, baseada na LC nº 101/200, bem como os itens básicos a serem atendidos segundo a Lei 8.689/93, tais como, a obrigatoriedade, periodicidade e publicidade. O Sr. Flávio informou aos presentes que a audiência deve ser participativa, ou seja, todos os presentes que desejarem, podem se manifestar, seja como questionamentos ou como esclarecimentos de dúvidas. Explicou que a Audiência Pública Quadrimestral da Saúde está prevista no §5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que determina que o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em Audiência Pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o “caput”. Posteriormente Flávio explanou sobre a arrecadação das receitas e despesas referentes ao 3º Quadrimestre de 2019, como também fez comparativos ao ano de 2018. Explicou que algumas arrecadações, como os impostos municipais, tais como: IPTU, e as Transferências Constitucionais Obrigatórias, tanto do Estado como da União, nestes casos o Estado e a União são obrigados a transferir parte dos recursos arrecadados, de acordo com a população, ou seja, “per capita”. Das transferências Constitucionais obrigatórias são repassadas o mínimo obrigatório para a saúde, ou seja, os 15%. Flávio explicou que os recursos são destinados de acordo com alguns critérios do município, como produção industrial, número de veículos, e de cada um desses impostos uma porcentagem é enviada aos municípios, por exemplo: IPVA – 50% de tudo que é arrecadado volta para o município; ICMS – é repassado de acordo com a capacidade de arrecadação do município. Flávio explicou que 15% das fontes de arrecadação devem ser destinados ao setor da saúde. **ARRECAÇÃO DE RECEITAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2019: IMPOSTOS MUNICIPAIS:** Impostos sem a propriedade predial e territorial – IPTU R\$ 1.091.568,90 (um

*[Handwritten signatures and initials]*



**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA**

***CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE***

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



milhão, noventa e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) – Impostos de Renda Retido na Fonte – **IRRF R\$ 1.042.585,14** (um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos); Imposto sobre a transmissão Inter Vivos – **ITBI R\$ 8.382.651,90** (oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); Impostos sem serviços de qualquer natureza – **ISSQN – R\$ 6.856.870,14** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e quatorze centavos). **Receita da dívida ativa – R\$ 1.004.876,22** (um milhão, quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais, vinte e dois centavos). **SUB TOTAL: R\$ 18.378.552,30** (dezoito milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta dois reais e trinta centavos). **TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS OBRIGATÓRIAS:** - Cota – se parte do Fundo de Participação dos Municípios – **FPM – R\$ 16.675.578,64** (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); cota - parte do Imposto Territorial – **ITR – R\$ 1.528.835,03** ( um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos), Transferência Financeira do ICMS L.C. nº 87 – **R\$ 0,00** - **SUB TOTAL R\$ 18.204.413,67** (dezoito milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos); **TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS:** Cota Parte – **ICMS R\$ 17.055.963,22** (dezessete milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos); Cota parte do **IPVA R\$ 2.005.760,72** ( dois milhões, cinco mil, setecentos e sessenta reais, setenta e dois centavos) ; Cota Parte do **IPI sobre exportação – R\$ 123.927,90** (cento e vinte três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), - **SUB TOTAL R\$ 19.185.651,84** (dezenove milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **TOTAL GERAL: R\$ 55.768.617,81** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). **Mínimo obrigatório para Saúde = 15% =R\$ 8.365.292,67** (oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) + Receitas de Convênios e Aplicações Financeiras: **R\$ 1.762.564,74** (um milhão. Setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **TOTAL DOS RECURSOS PARA A SAÚDE: R\$ 10.127.857,41** (dez milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e



**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



quarenta e um centavos). **DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES: ATENÇÃO BÁSICA:** (assistência médica e enfermagem, odontológica, promoção de saúde e prevenção de doenças) – R\$ **11.101.571,47** (onze milhões, cento e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos); **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** – (assistência médica ambulatorial e hospitalar de média complexidade, subvenções sociais, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, exames de ultrassonografia. Testes ergométricos, holter, ecocardiograma, especialidades médicas (cardio, oftalmo, neuro, psiquiatra, uro, ortopedista)... R\$ **3.296.797,20** (três milhões,duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** R\$ **620.929,59** (seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) - (Fiscalizações em prédios, terrenos, comércio em geral, coletas de amostras de água, com a finalidade de prevenção de doenças); **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** (Investigação e controle de doenças para prevenção de epidemias)... R\$ **14.259,17** (quatorze mil,duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). **DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA: PESSOAL E ENCARGOS:** R\$ **5.401.805,58** (cinco milhões, quatrocentos e um mil,oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos= 35,93%); **SUBVENÇÕES SOCIAIS:** R\$ **3.296.797,20** (três milhões, duzentos e noventa e seis mil,setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos = 40,06%); **OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** R\$ **6.023.066,35** (seis milhões, vinte e três mil, sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos = 21,93%). **INVESTIMENTOS:** R\$ **311.888,30** (trezentos e onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos = 2,07%). **TOTAL GERAL:** R\$ **15.033.557,43** (quinze milhões, trinta e três mil,quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos = 100%). **APLICAÇÃO EM VALORES: TOTAL DAS DESPESAS:** R\$ **15.033.557,43** (quinze milhões, trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), - (menos) **Recursos de convênios e aplicações financeiras** R\$ **1.426.329,77** (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) = (igual) valor total da aplicação R\$ **13.607.227,66** (treze milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). **DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PERCENTUAL:** **APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:** = 15% - R\$ **8.365.292,67** (oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e

